

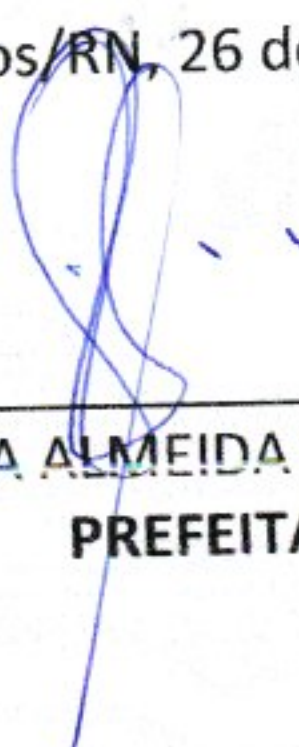


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0014
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, II C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0014**, que tem como objeto **Contratação do Show Artístico Musical da "BANDA GRAFITH"**, diretamente com esta, para apresentação na **XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**, a ser realizada no período de **12 a 15 de setembro de 2024**, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, fundamentada no Art. 74, inciso II do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº - **21.363.253/0001-08**, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 26041402-2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de maio de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA